ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ESSO: 004/2009 **DATA:** 21/10/2009

ORIA: MESA DIRETORA

EDIENTE: Projeto de Decreto Legislativo 004/2009

NTA: INSTITUI A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, O TROFÉU "CASTELINHO", COMO HONRARIA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26/10/2009
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
21/10/2009

Leitura em Plenário
26/10/2009

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26/10/2009
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2009

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, O TROFÉU "CASTELINHO", COMO HONRARIA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

01) Mensagem de Encaminhamento;

02) Projeto de Decreto Legislativo;

03) Justificativa e

04) Pareceres das Comissões pertinentes.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 20/10/09
Secretaria Geral

SALA DAS SESSÕES, 20 de Outubro de 2009

Ver. JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
1º Secretário

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Ver. ERNANI M. C. MELLO
2º Secretário

Verª. VÂNIA I. S. MIOLA
Vice-Presidente

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Encaminhamento

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS vem por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo que **Institui na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, o Troféu "CASTELINHO", como honraria oficial do Poder Legislativo e dá outras providências.**

Esta Mesa Diretora solicita a aprovação do mesmo, tendo em vista instituirmos essa honraria no Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Outubro de 2009

Ver. JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
1º Secretário

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Ver. ERNANI M. C. MELLO
2º Secretário

Verª. VÂNIA I. S. MIOLA
Vice-Presidente

Rua Comandante Salomoni, 21 - Cx. Postal 613 - Fones: (54) 321-4833/0055 - Fax: (54) 522-2979 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03
NDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2009

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, O TROFÉU "CASTELINHO", COMO HONRARIA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Promulgador .....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica instituída na Câmara Municipal de Erechim, o troféu "Castelinho" como honraria oficial deste Poder Legislativo, podendo ser entregue a pessoas físicas ou jurídicas de destaque que visitem, compareçam ou mantenham relações formais com esta Casa.

Parágrafo Único – A distinção será sempre a critério e de responsabilidade do Presidente da Casa, ou ainda, mediante formal requerimento de qualquer um dos vereadores com assento neste Poder.

Art. 2°- O Troféu "Castelinho" terá forma e dizeres de acordo como protótipo aprovado pela Mesa Diretora, cujo projeto é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedada a inclusão de nomes, referência a partidos políticos, legislatura, símbolo ou qualquer outro signo ou sinal gráfico que remeta à personalização do vereador concedente do Troféu ora instituído.

Art. 3°. A cada exercício, deverá ser consignado na peça orçamentária própria, valor referente à execução de número de troféus condizente com a demanda deste Poder.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Fls. 04
1002

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora nº002/2.003.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Outubro de 2009

Ver. JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
1º Secretário

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Ver. ERNANI M. C. MELLO
2º Secretário

Verª. VÂNIA I. S. MIOLA
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 05

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo instituirmos na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, o Troféu "CASTELINHO" como honraria oficial do Poder Legislativo.

O Troféu "CASTELINHO" será entregue a pessoas físicas ou jurídicas de destaque que visitem, compareçam ou mantenham relações formais com esta Casa Legislativa.

Com o intuito de instituirmos a presente honraria a Mesa Diretora solicita a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Outubro de 2009

Ver. JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
1º Secretário

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Ver. ERNANI M. C. MELLO
2º Secretário

Verª. VÂNIA I. S. MIOLA
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
22 / Out / 2009
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 004/2009

AUTOR: MESA DIRETORA

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2009

EMENTA: INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, O TROFÉU "CASTELINHO", COMO HONRARIA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Decreto Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2009.

ACOMPANHAM O PARECER:

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Vereador

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Decreto Legislativo nº. 258, de 27 de Outubro de 2009.

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, O TROFÉU "CASTELINHO", COMO HONRARIA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica instituída na Câmara Municipal de Erechim, o troféu "Castelinho" como honraria oficial deste Poder Legislativo, podendo ser entregue a pessoas físicas ou jurídicas de destaque que visitem, compareçam ou mantenham relações formais com esta Casa.

Parágrafo Único – A distinção será sempre a critério e de responsabilidade do Presidente da Casa, ou ainda, mediante formal requerimento de qualquer um dos vereadores com assento neste Poder.

Art. 2°- O Troféu "Castelinho" terá forma e dizeres de acordo como protótipo aprovado pela Mesa Diretora, cujo projeto é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedada a inclusão de nomes, referência a partidos políticos, legislatura, símbolo ou qualquer outro signo ou sinal gráfico que remeta à personalização do vereador concedente do Troféu ora instituído.

Art. 3°. A cada exercício, deverá ser consignado na peça orçamentária própria, valor referente à execução de número de troféus condizente com a demanda deste Poder.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Caldart

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora n°002/2.003.

Câmara Municipal, 27 de Outubro de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador **JOSÉ RODOLFO MANTOVANI**
Primeiro Secretário